



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 037/2020 – de 06 de Fevereiro de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE


Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020:

| Ordem | Servidor (a) | Matrícula | Classe/Nível | Local |
|-------|-----------------------------------|-----------|--------------|---|
| 1 | Iraci Diniz Maciel | 3023 | MC-1 | Escola Rural Municipal Padre França Wolkers |
| 2 | Marta Maria Rosa de Souza | 1653 | MC-1 | CMEI Profª Augusta Gino Rocha |
| 3 | Wanda Aparecida Teixeira da Silva | 1641 | MC-1 | Secretaria Municipal de Educação |

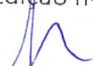
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2020.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/02/20, Edição nº 1678


Assinatura